



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 070/2024 de 10 de setembro de 2024.

**“Abre um Crédito Suplementar,
no valor de R\$ 2.904,00 e, dá
outras providências.”**

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1448/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais), sob códigos e especificações a seguir:

0824401172.177 – Apoio Org. Gestão do PBF e Cadunico – IGD/PBF/PAB:
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.904,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, parte do Superávit Financeiro Vinculado apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, vinculado ao recurso 1093.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO
BAIXO/RS**, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração